CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 11 / 05 / 82

PROJETO DE LEI Nº 0053/82

ASSUNTO

Denomina de Praça Brigadeiro Eduardo Gomes a praça que indica

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5578 DE 13 / 05 / 82

DIOM Nº 7405 DE 28 / 05 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5578 DE 13 DE maio DE 1982

Câmara Municipal de Fortaleza
Protocolo Nº _____
Data _____

Denomina de PRAÇA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES a praça conhecida por praça do Vaqueiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE maio DE 1982.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 13 / 5 / 82
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 053/82

A Comissão de Urbanismo.
Em 11-5-82

Denomina de PRAÇA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES a praça que indica.

Ao Vereador Ernesto Gurgel para relator
Em 13.05.82
Aguatinho Moreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES a praça era conhecida por praça do Vaqueiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de maio de 1.982.

Aprovado em 2a. discussão
Em 13 / 5 / 1982
PRESIDENTE

Vereador José Barros de Alencar

A Comissão de Redação
Em 13 / 5 / 1982
PRESIDENTE

- JUSTIFICATIVA -

Eduardo Gomes, político e militar brasileiro, cursou a Escola Militar de Realengo e, após pertencer os quadros do Exército, ingressou na Aeronáutica, quando da criação dessa arma, atingindo os postos de brigadeiro e marechal-do-ar. Na juventude, participou com destaque do tenentismo, nos movimentos revolucionários de 1922 (célebre episódio dos "Dezoito do Forte, em Copacabana") e 1924. Teve parte ativa na revolução de 1930. Em 1932 participou das operações contra o movimento revolucionário constitucionalista de São Paulo. Foi organizador e fundador do Correio Aéreo Nacional. Incluí-se entre os que se opuseram à Decretação do Estado Novo, em 1947 e se destacaram na campanha de redemocratização do País. Foi um dos fundadores da U.D.N. e, ainda, em 1945, por esse partido, teve a sua candidatura lançada à presidência da República. Exerceu vários comandos importantes na Aeronáutica, comandou zonas aéreas, foi diretor de Rotas da Aeronáutica e presidente da Comissão Militar Mista Brasil-E.U.A. No Governo Café Filho, ocupou o cargo de Ministro da Aeronáutica, que exerceu até 11 de novembro de 1955. No Governo Castelo Branco, voltou a ocupar o Ministério da Aeronáutica.

Eduardo Gomes atingiu o posto de Marechal-do-Ar, máximo na hierarquia militar brasileira, mas preferia ser chamado de "Brigadeiro". Nasceu em 20 de setembro de 1886 e faleceu em 13 de junho de 1981.

A propositura se justifica, levando-se em consideração que o Aeroporto Pinto Martins prepara-se para ser elevado à Categoria Internacional, acontecimento que tem contado com a participação direta do nosso dinâmico Governador Virgílio Távora e que a INFRAERO pretende tornar realidade entre 10 e 12 de maio próximo.

Considerando que a praça localizada em frente a este Aeroporto não tem nome oficial e desejando a INFRAERO prestar uma homenagem póstuma ao Marechal do Ar EDUARDO GOMES, propomos que o projeto de lei em tela oficialize como Brigadeiro Eduardo Gomes o nome da citada praça, era conhecida por praça do Vaqueiro.

Devemos, portanto, perpetuar, através do presente projeto de lei, a memória do grande brasileiro que defendeu elevados princípios Democráticos, alertando que "o preço da liberdade é a eterna Vigilância".

13/5/82

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 12/82

AO PROJETO DE LEI Nº 53/82

O Vereador Barros de Alencar submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que " denomina de Praça Brigadeiro Eduardo Gomes a praça que indica".

A propositura de justifica levando-se em consideração os méritos incontestes do homenageado por demais conhecidos de todos nós e lembrados com muita propriedade na justificativa anexa.

O Brigadeiro Eduardo Gomes deixou um nome na história do Brasil como político e militar, digno e honrado e bem merece a homenagem póstuma pretendida.

Considerando, ainda, que a mencionada praça não tem ' denominação oficial e que o Aeroporto Pinto Martins prepara-se para ser Aeroporto de categoria internacional, nada mais justo que perpetuar no logradouro mencionado o nome do grande brasileiro

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do projeto de lei em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de 05 de 1982.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 53/82.

APROVADO
EM 13/5/82
PRESIDENTE

Denomina de PRAÇA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES a pra ora conhecida por praça do Vaqueiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1982.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº 473/82 Fortaleza, 13 de maio de 1.982.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que **"Denomina de Praça Brigadeiro Eduardo Gomes a praça que indica".**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA